PROJETO DE INDICAÇÃO Nº210/2025

Considerando que Nana Caymmi, filha do compositor baiano Dorival Caymmi, faleceu no dia 1º de maio de 2025, deixando um legado artístico de incomparável valor para a música brasileira e para a identidade cultural do nosso povo;

Considerando que, embora nascida no Rio de Janeiro, Nana Caymmi sempre manteve laços profundos com Salvador, terra natal de seu pai e fonte contínua de inspiração para sua arte, sendo presença marcante nos palcos baianos e intérprete de canções que celebram a cultura e a musicalidade da Bahia;

Considerando que sua trajetória, marcada por excelência vocal, sofisticação estética e comprometimento com a canção brasileira, projeta o nome de Salvador para o mundo e reforça a importância das mulheres na construção da história musical do país;

Considerando que é dever do poder público preservar a memória de artistas que contribuíram significativamente para a cultura nacional, reconhecendo seu papel social e simbólico, e promovendo o acesso das novas gerações a esse patrimônio imaterial;

Considerando que homenagens simbólicas, como nomeações de equipamentos culturais e criação de festivais ou mostras temáticas, são formas eficazes e de baixo custo para valorizar a memória de personalidades ilustres, sem implicar em obras de engenharia ou despesas estruturais elevadas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, que determine, por meio dos órgãos competentes da administração municipal — especialmente a Fundação Gregório de Mattos e a

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo —, a realização de uma homenagem institucional à cantora Nana Caymmi, a exemplo da nomeação de um espaço cultural localizado no Centro Histórico com seu nome, e da criação do "Festival de Vozes Nana Caymmi", mostra musical anual voltada à valorização da voz feminina na música popular brasileira e à difusão de seu legado artístico.

Salvador, 01 de maio de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B